

PORTARIA Nº 193 DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Paraná - Campus Londrina, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 984/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 02, página 23,

CONSIDERANDO o Edital nº 05/2018/IFPR de 17/04/2018 que dispõe sobre afastamento integral para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou de Pós-Doutorado, a Portaria n 1040 de 17 de julho de 2018 - Gabinete do Reitor e o processo nº **23403.000189/2017-50**;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 15/08/2018 os efeitos da Portaria nº 42 de 07 de março de 2017, emitida pelo Gabinete da Diretoria-Geral do Campus Londrina, que autorizou o ***afastamento parcial*** para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, do tipo ônus limitado da servidora Morena Dolores Patriota da Silva, matrícula Siape 2150104.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MARCELO LUPION POLETI

Diretor-Geral